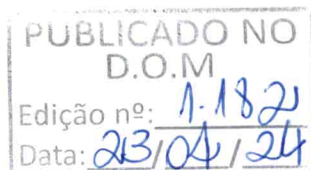




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.192 DE 23 DE ABRIL DE 2024.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	461	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.30.00 01.110.0000	9.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	463	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.92.00 01.110.0000	1.000,00
901	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	141.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.666,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	452	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.91.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	453	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.92.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	456	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.32.00 01.110.0000	3.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	458	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.92.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	473	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.92.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	486	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.30.00 01.110.0000	1.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.192/2024 - Fls. 2

462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	492	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.92.00 01.110.0000	500,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	497	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 01.110.0000	500,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	506	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.92.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	521	02.14.03 08.243 0087 2210 3.3.90.92.00 01.110.0000	500,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	523	02.14.03 08.243 0087 2210 4.4.90.52.00 01.110.0000	500,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	527	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.30.00 01.110.0000	500,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	529	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.31.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	536	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.92.00 01.110.0000	1.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	538	02.14.04 08.241 0087 2205 4.4.90.52.00 01.110.0000	500,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	544	02.14.05 08.244 0087 2211 3.3.90.39.00 01.110.0000	666,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
747	02.43.01 06.181 0074 2170 4.4.90.52.00 01.110.0000	742	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.30.00 01.110.0000	60.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 18642-3, 00082-3 e 71001-4:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
520	02.14.03 08.243 0087 2210 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	90.199,26
520	02.14.03 08.243 0087 2210 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	59.800,74
535	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	50.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.192/2024 - Fls. 3

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo